

Modelo Anexo II- Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO/PARCERIAS

1- DADOS CADASTRAIS				
Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA			CNPJ	
Endereço Rua Frei Bonifácio, 63			e-mail	
Cidade Peritiba	U.F. SC	C.E.P. 89.750-000	DDD/Telefone (49)3453-1122	E. A. Municipal
Nome do Responsável			C.P.F.	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função		
Endereço			C.E.P. 89.750-000	

2- PARTICIPES				
Conveniente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRA APAE			CNPJ 02.402.602-0001/09	
Endereço Rua Alexandre Walter Roesler - 197			e-mail ipira@apaebrazil.org.br	
Cidade IPIRA	U.F. SC	C.E.P. 89669-000	DDD/Telefone 49 3558-0754	N.ºInscrição no CMAS 001 lei 076/96
Conta Corrente 006.070-4	Banco DO BRASIL	Agência IPIRA SC 5335-X	Praça de Pagamento IPIRA - SC	
Nome do Responsável/Presidente RAMIRO VIEIRA NETO			C.P.F. 032.280.839-18	
C.I./Órgão Expedidor SSP/SC	Cargo PRESIDENTE	Função GESTOR		
Endereço/Cep/Cidade RUA 7 DE JANEIRO S/N			Telefone (particular) 9 9109-5938	
Nome do Responsável/Tesoureiro KARLA CRISTINA LENHARDT MACHADO			C.P.F. 035.603.119-50	
C.I./Órgão Expedidor 3.652 067 SSP/SC	Cargo Tesoureira	Função Fiscalizar as finanças		
Endereço/CEP/Cidade Rua Boa Vista - 377 - Centro - Piratuba - SC - CEP: 89.677-000			Telefone 9-99626979	

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

R

Objetivos Sociais da Entidade:

Oportunizar a pessoa com deficiência condições que propiciem:

- a) Melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) Preparar para o trabalho - oferecendo oportunidades que desenvolva suas habilidades.
- c) Desenvolver socialmente o aluno, relacionado à cidadania responsável, estabelecendo uma linha de conduta, incluindo-o como responsável pelos seus atos.
- d) Proporcionar ao educando o acesso ao conhecimento teórico-prático historicamente construído, para que, com a apropriação destes conhecimentos, não só produza, mas também torne-se um agente de transformação social.
- e) Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- f) Promover e/ou estimular a realização de programas de atendimento à pessoa portadora de deficiência desde os de prevenção até os de amparo ao idoso;

Informações Relativas a capacidade técnica e Operacional:

A APAE de Ipira conta com profissionais qualificados e experientes nas seguintes áreas: Fisioterapia (1 profissional), psicologia (1 profissional), Assistência social (1 Contratação a partir de Março/2019), Assistente Administrativo (1 profissional), serviços gerais (1 profissional), fonoaudióloga (1 profissional), Terapeuta Ocupacional (1 profissional). Temos a estrutura necessária para os atendimentos das áreas referidas. Sendo que no início do ano renovaremos as parcerias/convênios com as prefeituras dos três municípios da abrangência, além do governo do Estado, através do Fundo Social.

3- INFORMAÇÕES DO PROJETO

Título do Projeto TERMO DE COLABORAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE IPIRA APAE	Período de Execução	
	Início 01/01/2019	Término 31/12/2019
Objeto e Finalidade do Projeto Parceria Identificação do Objeto Repasse de auxílio financeiro entre o Município de Peritiba e a APAE para o pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção de todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais às todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidos pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira.		

Ramiro Vieira Neto
 Presidente
 CPF: 032.280.839-18



Justificativa da Proposição/Caracterização do Interesse Público e Benefícios Econômicos e Sociais a serem obtidos.

Justificativa da Proposição:

Considerando que a APAE é a única entidade instalada e atuante no município, que desenvolve atividades em psicologia, fisioterapia, assistência social e pedagogia não possuindo recursos financeiros próprios suficientes para desenvolver todas as atividades necessárias a todos os alunos/usuários com deficiência intelectual e múltipla para desta forma prestar um atendimento digno e de qualidade.

4 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:
4.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS
Uma das principais metas e objetivos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipirá-APAÉ é prestar serviços em benefício da melhoria da qualidade de vida assim como desenvolver e estimular a autonomia dos alunos/usuários.
4.2 - RESULTADOS ESPERADOS:
A partir de todas as atividades oferecidas e realizadas na Instituição espera-se que os alunos/usuários passem a executar as tarefas rotineiras aqui na escola bem como em suas próprias casas e em sociedade, tornando-os o quanto mais possível independentes e inseridos em todos eventos comuns na sociedade em que vivem.
4.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Registros de atividades; Avaliações e reavaliações de alunos/usuários; Avaliação pedagógica continuada;

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO											
			UNIDADE			QUANTIDADE						DURAÇÃO		
			F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
ATIVIDADES	NECESSIDADE	PESSOAL ENVOLVIDO												
Orientação a pais (Todos os setores)	Espaço físico	Profissionais, coordenação e direção		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Ação Social com a Eni Cabeleira	Espaço Físico	Direção e Coordenação			x			x				x		
Reunião de pais (Todos os setores)	Transporte e Espaço Físico	Profissionais, coordenação e direção		x					x					
Assessorias (Estimulação e AEE)	Carro	Coordenação e Profissionais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Cursos de Aperfeiçoamento para profissionais da escola	Transporte e ajuda de custo se necessário Contratação de palestrantes	Direção, Diretoria Coordenação e Profissionais		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

R 3

LOCAL OU REGIÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E PÚBLICO ALVO:

O local de execução do objeto será na cidade/município de Ipira, sendo que abrangerá os municípios de IPIRA, PIRATUBA e PERITIBA.

5 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE		1.250,00	15.000,00
CONCEDENTE		1.250,00	15.000,00
TOTAL GERAL		15.000,00	15.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE		20.000,00*	240.000,00*
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

- Valores aproximados – sujeito a alterações.

6- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Código	Natureza da Despesa Especificação	Concedente	Proponentes	Total
3.3.50.41.02	Contribuição			
3.3.50.43.00	Subvenção Social			
Total Geral				

7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)

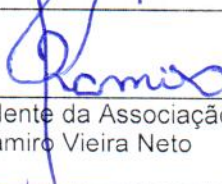
7 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00

7- PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8- DEFERIMENTO SOLICITADO

<p><i>Ramiro Vieira Neto</i> Presidente CPF: 032.280.839-18</p>	 <hr/> Presidente da Associação Ramiro Vieira Neto	<p>Ipira -SC – 12 de Março de 2019.</p>
---	---	---

9- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

9.2

12.2 A- Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

9.3B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX:, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

9.4 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

9.5 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL N° 62/2018 “A”, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

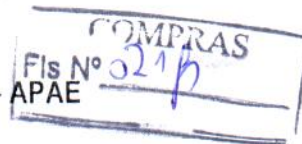


OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
CNPJ: 02.402.602/0001-09
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



Ipira - SC - 12 de Março de 2019.

Ofício 008/2019

Exma Sra.
Neusa Klein Maraschini
Prefeita Municipal de Peritiba
Nesta

Presada Senhora:

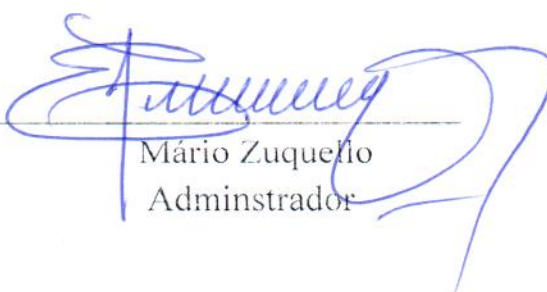
Encaminhamos em anexo a documentação para a celebração do convênio entre a Prefeitura Municipal de Peritiba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipira - APAE

Atenciosamente,

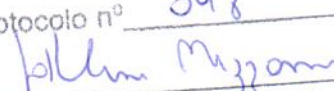
Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18



Ramiro Vieira Neto
Presidente



Mário Zuquello
Adminstrador

Recabi em:	13 / 03 / 19
Horário:	09:40
Protocolo nº	048
	
Jaqueline Mezzomo Responsável	